

ENCONTRO DAS COMISSÕES

DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



Oficina - Estudo de Casos

FACILITADORES:

Salise Sanchotene, Desembargadora do TRF-4

Sérgio Polastro, Juiz do Trabalho do TRT-15

Alessandro Garcia Vieira, Servidor do STJ

Arthur Pieper Neto, Servidor do TJSC

Celina Coelho, Servidora do CNJ



CASOS POR FACILITADOR

- Desa Salise - caso 3 e caso 5
- Dr. Sérgio – caso 7 e caso 10
- Alessandro – caso 4 e caso 8
- Arthur – caso 6 e caso 9
- Celina – caso 1 e caso 2

-
- Encaminhamentos
 - Desafios
 - Sugestões

ASSÉDIO MORAL

[Caso 1] *Diretora de Secretaria assedia moralmente servidores e estagiários da unidade, criando um ambiente hostil com gritos e ameaças.*

Chegou ao conhecimento da Comissão, de maneira informal, a ocorrência de assédio moral em uma unidade do tribunal. Segundo relatos, a nova Diretora de Secretaria teria instaurado um ambiente de terror no local, visando alcançar as metas estabelecidas pelo CNJ. Embora a Comissão não tenha sido formalmente procurada pelos servidores e estagiários lotados na vara, entraram em contato com Pedro, Maria e Bruna, servidores mais antigos da unidade, que foram chamados, alternadamente, para conversas informais.

Os três servidores foram ouvidos separadamente mas relataram comportamentos semelhantes da referida Diretora: gritos ao se dirigir à equipe, ameaças de avaliação negativa de desempenho aos servidores novatos, suspensão das férias de todos os funcionários, além de repreensões públicas e vexatórias. Como resultado dessas conversas, os servidores solicitaram o apoio da Comissão, mas informaram que não desejam formalizar qualquer representação, pois a Diretora é sobrinha do Presidente do Tribunal, e temem represálias.

ENCONTRO DAS COMISSÕES
DE PREVENÇÃO E
ENFRENTAMENTO
AO ASSÉDIO E À
DISCRIMINAÇÃO



ASSÉDIO SEXUAL

[Caso 02] Luiz, oficial de gabinete, assedia sexualmente Mariana, estagiária da central de mandados, enviando figurinhas de cunho sexual e fotos íntimas sem seu consentimento.

Juliana, oficial de gabinete de uma vara criminal, procurou a Comissão para relatar que Luiz, oficial de gabinete da vara ao lado, a olha de maneira invasiva ("olhares fixos") toda vez que ela passa pelo corredor. Embora Luiz nunca tenha falado diretamente com Juliana, ela relatou sentir-se incomodada com a situação. Informou que não deseja que nenhuma providência seja adotada, pois passou a evitar estar no mesmo ambiente que Luiz e acredita que isso é suficiente. No entanto, procurou a Comissão para que tenham conhecimento do comportamento de Luiz, caso recebam outros relatos semelhantes.

Duas semanas depois, Mariana, estagiária da central de mandados, procurou a Comissão e relatou que Luiz enviou mensagens pelo WhatsApp convidando-a para sair. Nessas mensagens, Luiz enviou figurinhas de cunho sexual e fotos íntimas ("nudes"), sem o consentimento de Mariana. Ela informou que não deseja formalizar uma representação contra Luiz, mas solicitou o apoio da Comissão para ser transferida de unidade, a fim de evitar qualquer contato com ele.

ENCONTRO DAS COMISSÕES
DE PREVENÇÃO E
ENFRENTAMENTO
AO ASSÉDIO E À
DISCRIMINAÇÃO



ASSÉDIO MORAL

[Caso 3] *Juiz titular assedia moralmente funcionários terceirizados, impondo vigilância excessiva e restrições ao uso do banheiro.*

Aline, funcionária terceirizada de um tribunal, procurou a Comissão para informar que o juiz Eduardo exerce vigilância excessiva sobre todos os funcionários terceirizados do fórum da comarca. Segundo seu relato, ele fiscaliza as idas ao banheiro e os diálogos entre os funcionários. Quando não está presente, incumbiu uma estagiária da vara de realizar essa “fiscalização” de cada passo dos funcionários. Aline contou que, em decorrência disso, os funcionários passaram a beber menos água durante o expediente, uma vez que foi autorizado o uso do banheiro apenas duas vezes ao dia. Vanessa, sua colega, chegou a ser hospitalizada devido a essa restrição. Além disso, Felipe desenvolveu um quadro de ansiedade e tem tido crises de pânico recorrentes, apesar de não ter apresentado atestado médico e continuar trabalhando mesmo durante essas crises.

Aline informou que deseja formalizar uma representação contra o juiz Eduardo, pois gostaria que essas condutas fossem analisadas pela Corregedoria do tribunal. Apesar de temer assinar seu nome na representação, devido ao receio de perder o emprego por morar em uma cidade pequena, afirmou que, caso fosse chamada a depor em um processo disciplinar, narraria detalhadamente tudo o que tem acontecido na comarca.



DISCRIMINAÇÃO

[Caso 4] *Colegas de equipe e o juiz titular discriminam Henrique, servidor recém-empossado em uma região diferente, com “brincadeiras” sobre seu sotaque e cultura, que ele considera assediadoras.*

Henrique tomou posse em um tribunal localizado em outra região do Brasil. Segundo relatou, seu sotaque e valores culturais, diferentes dos praticados na unidade, têm gerado comportamentos que ele considera assediadores, embora outros colegas os vejam como brincadeiras comuns.

ENCONTRO DAS COMISSÕES
DE PREVENÇÃO E
ENFRENTAMENTO
AO ASSÉDIO E À
DISCRIMINAÇÃO



ASSÉDIO MORAL

[Caso 5] Servidora em cargo de chefia relata comportamento hostil de uma colega de equipe, que inclui gritos, deboche e atitudes grosseiras.

Uma servidora em cargo de chefia de seção procurou a comissão local para relatar comportamentos hostis de uma colega de equipe, como gritos, deboche e atitudes grosseiras. Ela deixou claro que seu objetivo era apenas melhorar o ambiente de trabalho, sem intenções punitivas. O relato foi feito via e-mail e compartilhado com a chefia de divisão e um juiz auxiliar. Com a autorização da noticiante, a colega foi chamada para uma conversa, mostrando-se disposta a realizar uma mediação, que foi concretizada com o auxílio da comissão. Durante a mediação, a noticiante foi informada de uma reestruturação no setor, a qual não havia sido previamente comunicada, e que resultaria na saída da colega de sua equipe.

No dia seguinte, a noticiante foi chamada para uma conversa ríspida com o Diretor do órgão, que, ao tomar conhecimento do e-mail e da atuação da comissão, expressou insatisfação pela quebra de hierarquia e pelo compartilhamento de informações internas, alertando sobre possíveis consequências e punições. Ele ordenou o encaminhamento do e-mail à Diretoria e proibiu discussões externas sobre assuntos internos do setor. Em seguida, o Diretor iniciou procedimentos para ouvir as servidoras envolvidas e investigar a veracidade das informações, com o objetivo de identificar possíveis punições.



DISCRIMINAÇÃO

[Caso 6] *Colegas de trabalho e o juiz titular tratam Beatriz, servidora com deficiência, de forma capacitista e infantilizada, demonstrando descrença na sua capacidade de realizar as atividades do cargo.*

Beatriz, pessoa com deficiência, reportou discriminação na unidade em que trabalha. Segundo informou a servidora, os colegas adotam uma postura capacitista, tratando-a como incapaz de realizar as atividades inerentes ao cargo que ocupa.

Em sua narrativa, tanto o juiz titular da vara quanto os colegas a tratam de forma infantilizada. Beatriz mencionou que o tribunal já realizou diversos cursos de capacitação para gestores abordando a temática da deficiência; contudo, observa que, na prática, esses cursos não surtiram efeito. Ela informou que não deseja mudar de unidade e tem dúvidas se a situação que vivencia se enquadraria na Resolução 351.

De todo modo, solicitou auxílio para que as pessoas da unidade possam ser chamadas à Comissão para uma conversa, pois entende que essa providência seria suficiente.

ENCONTRO DAS COMISSÕES
DE PREVENÇÃO E
ENFRENTAMENTO
AO ASSÉDIO E À
DISCRIMINAÇÃO



ASSÉDIO MORAL

[Caso 7] Chefe imediato, também terceirizado, assedia moralmente Joaquim, um funcionário terceirizado recém-contratado, atribuindo um volume excessivo de demandas e insinuando insegurança no emprego.

Joaquim, funcionário terceirizado recém-contratado pela empresa X para atuar no tribunal, procurou a Comissão para informar que Diogo, funcionário terceirizado que é seu chefe imediato, atribuiu-lhe um volume excessivo de demandas.

Joaquim relatou que não está conseguindo atender sozinho a todas as demandas e teme ser demitido, pois Diogo, que já trabalha há muito tempo para a empresa X, tem insinuado no ambiente de trabalho que o dono da empresa está insatisfeito com os novatos.

ENCONTRO DAS COMISSÕES
DE PREVENÇÃO E
ENFRENTAMENTO
AO ASSÉDIO E À
DISCRIMINAÇÃO



ASSÉDIO MORAL

[Caso 8] *Servidora ocupando cargo comissionado assedia moralmente servidores e estagiários sob sua chefia, com ofensas e degradação contínua do ambiente de trabalho.*

Servidora do quadro efetivo, ocupante de cargo em comissão, assediava moralmente servidores e estagiários da unidade administrativa que chefiava. O assédio era constante, ocorrendo durante anos, e envolvia ofensas diárias, depreciação do trabalho e degradação progressiva do ambiente de trabalho. O medo impediu que a situação viesse à tona por anos, até que duas estagiárias denunciaram a situação.

Os demais servidores da unidade relataram que não identificavam os comportamentos da chefia imediata como abusivos, devido à normalização da conduta. Houve a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), resultando na responsabilização disciplinar e na exoneração da servidora do cargo em comissão, pela quebra do vínculo de confiança.

ENCONTRO DAS COMISSÕES
DE PREVENÇÃO E
ENFRENTAMENTO
AO ASSÉDIO E À
DISCRIMINAÇÃO



ASSÉDIO MORAL

[Caso 9] Gestores de uma unidade administrativa vinculada à alta administração assediam moralmente um funcionário com cobranças irrazoáveis e ambiente desrespeitoso.

A Comissão recebeu notícia de assédio moral em unidade administrativa vinculada à alta administração, consubstanciada em cobranças irrazoáveis em um ambiente hostil e desrespeitoso. O denunciante não autorizou o encaminhamento do registro. Foram constatados diversos pedidos de mudança de unidade ao longo do tempo. A equipe psicossocial e de gestão de pessoas atuou de forma corriqueira, oferecendo treinamento e orientação sobre clima organizacional, relacionamento interpessoal e repercussões no trabalho e na vida pessoal. Houve acolhimento pela Comissão e duas mudanças de lotação. Posteriormente, ocorreu a saída voluntária do titular da unidade, dois meses depois.

ENCONTRO DAS COMISSÕES
DE PREVENÇÃO E
ENFRENTAMENTO
AO ASSÉDIO E À
DISCRIMINAÇÃO



ASSÉDIO SEXUAL

[Caso 10] *Um empregado terceirizado comete assédio sexual contra outro empregado terceirizado, que é seu subordinado.*

Foi recebida uma denúncia de assédio sexual envolvendo exclusivamente empregados terceirizados. A equipe formalizou e acolheu a denúncia, elaborando um relatório detalhado sobre o caso. Esse relatório foi então enviado ao gestor do contrato, que, em seguida, providenciou a devolução do empregado acusado à empresa terceirizada, anexando as informações levantadas na investigação.

ENCONTRO DAS COMISSÕES
DE PREVENÇÃO E
ENFRENTAMENTO
AO ASSÉDIO E À
DISCRIMINAÇÃO



ASSÉDIO SEXUAL

[Caso 11] *Otávio, titular de um cartório, comete assédio moral e sexual contra funcionários contratados para atuar no cartório.*

A Corregedoria de um tribunal realizou inspeção de rotina em uma serventia extrajudicial, oportunidade em que constatou que os funcionários contratados para atuar naquele cartório sofriam assédio moral e sexual por parte de Otávio, titular do cartório. A Corregedoria instaurou processo administrativo disciplinar (PAD) contra Otávio e encaminhou os fatos, paralelamente, à Comissão de Combate ao Assédio.

ENCONTRO DAS COMISSÕES
DE PREVENÇÃO E
ENFRENTAMENTO
AO ASSÉDIO E À
DISCRIMINAÇÃO



